



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 482, 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 31 de maio de 2017, o Contrato Temporário de Trabalho nº 18/2016 de **MARILIA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1554371, na condição de Professor Substituto, com remuneração equivalente à Classe A, Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do Processo nº 23007.008488/2016-24.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de maio de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor